



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 9 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 03
Dispensas de Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0IZMTIYNKNGRDVGRJBGOD

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ATA Nº 02 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 069/2023, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Fabiana Santos Vasconcelos e João Vitor Araújo de Moura, a reunião após convocação a todos os participantes realizada no dia vinte e sete de abril de 2023 para retroagir a fase das Propostas de Preços e dos documentos de habilitação da Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a Contratação de empresa para fornecimento de Sandália Babuche, destinados aos alunos das Creches do Sistema Municipal de Educação da cidade de Serrolândia-Bahia, considerando o não cumprimento da fase das amostras a empresa COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA. A reabertura da sessão pública do DPE, procedeu-se sem a presença dos participantes. Considerando que os valores da classificada em segundo lugar conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
CALÇADOS MORRO DO CHAPEU LDTA	R\$ 48.456,10

Após análise feita pela COPEL, o Srº. Presidente juntamente com a Comissão considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado, conforme pesquisa juntada ao processo. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes “B” (documentos de habilitação) da empresa licitante. Após verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, foi identificado que a empresa CALÇADOS MORRO DO CHAPEU LDTA está devidamente habilitada, bem como apresentação e aprovação das amostras, sendo declarada vencedora com os valores registrados acima. Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Serrolândia - BA, 09 de maio de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente

Fabiana Santos Vasconcelos
Comissão

João Vitor Araújo de Moura
Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Resultado parcial de Julgamento do certame da Dispensa de Licitação nº 001/2023:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sandália Babuche, destinados aos alunos das Creches do Sistema Municipal de Educação da cidade de Serrolândia-Bahia

PARTICIPANTE (S):

COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

CALÇADOS MORRO DO CHAPEU LDTA

Fica declarado vencedora a empresa CALÇADOS MORRO DO CHAPEU LDTA no valor total de R\$ 48.456,10 (Quarenta e oito mil quatrocentos e seis reais e dez centavos).

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente da COPEL